LEI Nº 926 / 2001.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

a Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, por seus representantes aprovou e eu, Expedito Correa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal de Delfim Moreira, MG, autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais), para atender às despesas com aquisição de um veículo para Gabinete e Secretaria da Prefeitura, a ser classificado na seguinte dotação:

02- PODER EXECUTIVO
01- GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA.
0307020.4122.00.00 – 3.032 – Aquisição de veículo para o Gabinete...R$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes das seguintes dotações:

0206.1046224.4114.00.00 – 3021.....R$20.000,00
0206.1060327.3222.00.00 – 3025.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 17 de abril de 2001.

_____

Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal